

DA CPL – Comissão Permanente de Licitação SENAR/AR-SE
PARA: Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/AR-SE

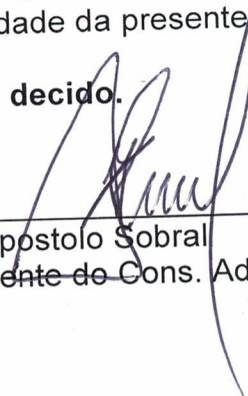
Despacho da Autoridade Superior.

Processo 003/2022
Carta Convite 002/2022

Assunto: Pedido de homologação da decisão da CPL – Comissão Permanente de Licitação do SENAR/AR referente ao Recurso manejado pela empresa MASF – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Diante do exposto, observando os argumentos da peça recursal e considerando a manifestação ao Recurso pela CPL – Comissão Permanente de Licitação do SENAR/AR-SE, que impugna todos os argumentos e DECIDE pelo Recebimento do Recurso, e Nega-lhe Provimento em todos os seus termos. Pelo já exposto, sem mais delonga DECIDO homologar a decisão da CPL – Comissão Permanente de Licitação do SENAR/AR-SE, para que surta os efeitos administrativos e jurídicos necessários, ao tempo que determino a publicidade da presente decisão.

Assim decido.



Ivan Apostolo Sobral
Presidente do Cons. Adm. do SENAR/AR-SE